

REQUERIMENTO N. 037/2019

Autor: VEREADOR: Francisco Lucas Cavalcante de Oliveira.

Requer licença para tratar de interesse particular por 120 (cento e vinte) dias nos termos do parágrafo único do art. 50 e ao art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais em especial o parágrafo único do art. 50, bem como o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., requerer licença para tratar de interesse particular pelo prazo de cento e vinte dias (120 dias), a contar da data de protocolo deste Requerimento na Câmara (Ad Referendum do Plenário), e depois, na primeira Sessão Ordinária deste Poder Legislativo sejam consultados os meus pares, na forma regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE,
EM 27 DE MAIO DE 2019.

Francisco Lucas Cavalcante Oliveira
Francisco Lucas Cavalcante Oliveira.
"LUQUINHA DO GUARANÁ"
Vereador de Horizonte-Ce.

RECEBIDO EM:
27/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte – Ceará.

Maria das Dores do Carmo de Sousa
Dir. de Adm. de Recursos Humanos
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE